



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**ORDEM DE SERVIÇO 53**

Acompanhamento e fiscalização de Contrato

O Diretor da Secretaria Administrativa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executor e Executor Substituto do Contrato firmado entre esta Seção Judiciária e a Empresa selecionada para prestação de serviços na Seção Judiciária do Pará, ficando responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	EXECUTOR	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
26/2015	0006130-42.2015.4.01.8010	Supervisor da SESAP/IAB	<b>ELEMEC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA-ME</b>	Serviços de assessoramento, análise e avaliação, visando o recebimento dos projetos de construção da sede da Subseção de Itaituba	<b>17.12.2015 a 11.12.2016</b>



Documento assinado eletronicamente por **Odival Quaresma Filho, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/12/2015, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1573399** e o código CRC **46BD249B**.